

**PORTARIA Nº.350/2020**

Ourilândia do Norte, 07 de maio de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **MOISÉS DE CASTRO FILHO**, motorista, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de Transportar paciente para transportar paciente para tratamento fora do domicílio - TFD. No período de 07 de maio de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

**Marinalva Soares da Silva**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 07/05/2020